

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS E SEGURANÇA
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

SOLICITAÇÃO DE CONERTO DE BENS ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA

Ocorrência nº: 28 / 2018

Senhor Coordenador de Serviços e Segurança,

Informo que os bens descritos em anexo necessitam de conserto em empresa especializada, uma vez que não há condições de reparo por servidores deste Tribunal Regional Eleitoral.

Informo, ainda, que os bens não se encontram dentro do período de garantia.

Segue também em anexo orçamento para esses itens, efetuado na empresa SEG-MAQ Comércio e Serviços Ltda.

À consideração superior.

ScATec, em 09/05/2018

Marcos Hamano Tsuchiya
Chefe da Seção de Assistência Técnica

RELAÇÃO DOS BENS A SEREM CONSERTADOS

LOTE Nº 28

LINK	ESPECIE	SOLICITANTE	VALOR ORÇADO	HISTÓRICO	OS
1 006988	Ventilador de coluna VENTISILVA	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$175,00	Em anexo	97
2 024940	Ventilador de ar coluna/pedestal - QUALITAS - mod. Q600C	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$150,00	Em anexo	108
3 025037	Ventilador de ar de parede- QUALITAS - mod. Q600P	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$175,00	Em anexo	99
4 046309	Ventilador de ar coluna/pedestal - LOREN SID - mod. Tufão	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$175,00	Não há	96
5 076360	Ventilador de Coluna Qualitas Q600C	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$175,00	Não há	105
6 082221	Ventilador de Coluna Ventisol G3	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$91,00	Não há	104
7 183919	Ventilador de Coluna - Ventisol - VOC 60	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$91,00	Não há	113
8 192077	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$91,00	Não há	114
9 425067	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$91,00	Não há	98
10 425104	Ventilador de Coluna Ventisol VOC 60	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$91,00	Não há	106
11 425134	Ventilador de Coluna Ventisol VOC 60	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$91,00	Não há	107

VALOR TOTAL R\$1.396,00

HISTÓRICO DO BEM

LINK Nº 006988

LOTAÇÃO ATUAL: Estoque

DESCRIÇÃO DO BEM: Ventilador de coluna VENTISILVA

DATA NF	SOLICITANTE	SERVIÇO EXECUTADO	GARANTIA	VALOR NF	FIRMA ESPECIALIZADA	PROCESS
03/05/2007	Seção de Banco de Dados	Troca do suporte de articulação + mão-de-obra.	01/08/07	R\$30,00	GERBAR Comercial Industrial e Elétrica Ltda.	DLF026/0

LINK Nº 024940

LOTAÇÃO ATUAL: ScBS

DESCRIÇÃO DO BEM: Ventilador de ar coluna/pedestal - QUALITAS - mod. Q600C

DATA NF	SOLICITANTE	SERVIÇO EXECUTADO	GARANTIA	VALOR NF	FIRMA ESPECIALIZADA	PROCESS
07/11/2006	Seção de Benefícios Sociais	Troca da chave de controle.	05/05/07	R\$100,00	Vitória - Manutenção de ventiladores Ltda-ME	DF F 90/20
24/05/2010	Assistência de Elétrica e Telefonias	Conserto de um ventilador de pedestal, marca qualitas, compreendendo a troca da chave de controle de velocidade, caixa de engrenagem da oscilação, mão de obra, limpeza e lubrificação.	22/08/10	R\$72,00	PAULO SERGIO PEDROSO VENTILADORES - ME	054/2010
14/10/2015	Assistência de Elétrica e Telefonias	Troca fio com tomada, enrolamento do motor e revisão.	12/01/16	R\$180,00	SLG-MAQ Comércio e Serviços Ltda.	4901/2015

quarta-feira, 9 de maio de 2018

LINK Nº 025037

LOTAÇÃO ATUAL: AstZel - anexo III

DESCRIÇÃO DO BEM: Ventilador de ar de parede- QUALITAS - mod. Q600P

<u>DATA NF</u>	<u>SOLICITANTE</u>	<u>SERVIÇO EXECUTADO</u>	<u>GARANTIA</u>	<u>VALOR NF</u>	<u>FIRMA ESPECIALIZADA</u>	<u>PROCESS</u>
16/05/2017	Assistência de Elétrica e Telefonia	Troca fio com tomada, conjunto oscilador e revisão.	14/08/17	R\$175,00	SEG-MAQ Comércio e Serviços Ltda.	46/2017

OF. TRE-SP 741/2018

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

A

SEG-MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Conde de Sarzedas, 148 - Liberdade - São Paulo - SP - Cep: 04142-081

Remete-se o ofício:

Referente ao encaminhamento de 11 (onze) ventiladores de ar, n.ºs de patrimônios/links 006988, 024940, 025037, 046309, 076360, 082221, 183919, 192077, 425067, 425104 e 425134 para orçamento de conserto.

São Paulo, 09 de 04 de 18

63.056.592/0001-83

SEG-MAQ. Com. e Serviços Ltda.

Rua Conde de Sarzedas, nº 148,

Liberdade - CEP 01512-000

ScATec, em

SÃO PAULO - SP

Recebi o ofício a que se refere, bem como as orientações abaixo (condições de fornecimento), estando ciente, ainda, que o TRE-SP não aprova pagamento de taxas de orçamento.

SEG-MAQ Com. e Serviços Ltda.

Quiane

Marcos Hamano

Chefe da Seção de Assistência Técnica

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DOS DOCUMENTOS:

1) A empresa deverá possuir a Certidão Negativa de Débito com o I.N.S.S., o Certificado de Regularidade com o F.G.T.S e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A validade das respectivas certidões será verificada na Internet.

II - DO PAGAMENTO:

1) O pagamento será efetuado pela Seção de Pagamento de Pessoal, Benefícios e Fornecedores, até o 5º dia útil do atesto da correspondente nota fiscal, por meio de ordem bancária, nos termos do art. 5º, § 3º da Lei nº 8.666/93, atualizada Lei 9.648/98.

2) A empresa deverá apresentar a nota fiscal com os dados bancários e caso seja optante pelo simples nacional, a declaração prevista na I.N. RFB nº 1234, sob pena de retenção tributária.

3) Este Tribunal descontará do valor devido as retenções de impostos e/ou contribuições, previstas na legislação tributária vigente à época do pagamento, quando comprovadamente cabíveis à contratada tais retenções.

III - DAS PENALIDADES:

1) Poderá a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, de acordo com os artigos 86 e 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, as seguintes multas:

1.1) de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, na hipótese de descumprimento total da obrigação assumida.

1.2) moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo estabelecido na presente proposta, até o limite de 10% (dez por cento), na hipótese de atraso injustificado no adimplemento do ajuste, sem prejuízo da aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo pactuado.

1.3) de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, nos casos de recusa da contratada em aceitá-la, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

2) A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material/serviço, embora não elida por si a penalidade, contará favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração.

3) Nos termos do § 3º do art. 86 e do § 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

Mais informações pelos telefones 3130-2145, telefax: 3130-2195, das 12h às 19h, ou pessoalmente, na Seção de Licitações, na Rua Francisca Miquelina, 123, prédio Brigadeiro, 11º andar, sala 1101 - Bela Vista.

PREENCHIMENTO INTEGRAL OBRIGATÓRIO POR PARTE DA EMPRESA (não havendo responsável legal no momento da entrega, poderá ser encaminhado posteriormente para scatec@tre-sp.jus.br)

São Paulo, 09 de 04 /2018.

Nome da Empresa: seg-maq.com e serviços ltda - me

Assinatura do Responsável Legal pela Empresa: [assinatura]

Nome legível: Rubens Junior

Endereço: Rua Conde de Sarzedas, 148 - Liberdade

Telefone: 31045600 Dados Bancários: Banco 08 4223-40/0003705



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

OF. TRE-SP 744/2018

São Paulo, 04 de abril de 2018.

Prezados Senhores,

Encaminhamos para orçamento de conserto, o(s) equipamento(s) relacionado(s) em anexo, pertencente(s) a este Tribunal.

Solicitamos que no referido orçamento estejam discriminados os valores da mão-de-obra e das peças a serem substituídas, a validade da proposta, o prazo de entrega e a duração da garantia. O mesmo deverá ser enviado à Seção de Assistência Técnica, à Rua Francisca Miquelina, nº 135, telefones 3130-2415 ou 3130-2425, via fax 3130-2435 ou pelo endereço eletrônico scatec@tre-sp.jus.br

Razão Social – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

CNPJ = 06.302.492/0001-56

Inscrição Estadual = Isento

Ressaltamos ainda, que as contratações com Órgãos Públicos estão sujeitas às determinações expostas em anexo.

Atenciosamente,


Marcos Hamano Tsuchiya
Chefe da Seção de Assistência Técnica

À

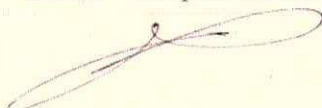
SEG-MAQ Comércio e Serviços Ltda.
Rua Conde de Sarzedas, 148 Liberdade

São Paulo/SP

OF TRFSP 44/2018

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM CONSERTADOS

Patrim.	Equipamento	Defeito	OS
006988	Ventilador de coluna VENTISILVA	Motor não funciona, oscilação não funciona. Cabo de alimentação do motor rompido. Sem passa fio de borracha do cabo de força	97
	OBS.: *		
024940	Ventilador de ar coluna/pedestal - QUALITAS - mod. Q600C	Motor OK,. Oscilação não funciona.	108
	OBS.: Completo		
025037	Ventilador de ar de parede- QUALITAS - mod. Q600P	Motor não funciona. Oscilação não funciona	99
	OBS.: *		
046309	Ventilador de ar coluna/pedestal - LOREN SID - mod. Tufão	Motor não liga, não oscila. Falta grade de proteção das hélices	96
	OBS.: Sem grade frontal e sem pé		
076360	Ventilador de Coluna Qualitas Q600C	Grade das hélices quebrada. Falta chave liga/desliga. Motor ok.	105
	OBS.: Sem grade na parte da frente do ventilador.		
082221	Ventilador de Coluna Ventisol G3	Motor não funciona. Oscilação não funciona. Motor solto da coluna.	104
	OBS.: Motor solto da coluna		
183919	Ventilador de Coluna - Ventisol - VOC 60	Motor não funciona. Oscilação não funciona. Coluna danificada.	113
	OBS.: Completo		
192077	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60	Motor não funciona. Oscilação não funciona. Grade danificada.	114
	OBS.: Completo		
425067	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60	Motor não funciona. Oscilação não funciona	98
	OBS.: sem miolo da grade frontal		
425104	Ventilador de Coluna Ventisol VOC 60	Motor não funciona.	106
	OBS.: completo		
425134	Ventilador de Coluna Ventisol VOC 60	Motor não funciona	107
	OBS.: Completo. Base do pé torto.		





Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

CF. TRESP 7K1/2018

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DOS DOCUMENTOS:

1) A empresa deverá possuir a Certidão Negativa de Débito com o I.N.S.S., o Certificado de Regularidade com o F.G.T.S e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A validade das respectivas certidões será verificada na Internet.

II - DO PAGAMENTO:

1) O pagamento será efetuado pela Seção de Pagamento de Pessoal, Benefícios e Fornecedores, até o 5º dia útil do atesto da correspondente nota fiscal, por meio de ordem bancária, nos termos do art. 5º, § 3º da Lei nº 8.666/93, atualizada Lei 9.648/98.

2) A empresa deverá apresentar a nota fiscal com os dados bancários e caso seja optante pelo simples nacional, a declaração prevista na I.N. RFB nº 1234, sob pena de retenção tributária.

3) Este Tribunal descontará do valor devido as retenções de impostos e/ou contribuições, previstas na legislação tributária vigente à época do pagamento, quando comprovadamente cabíveis à contratada tais retenções.

III - DAS PENALIDADES:

1) Poderá a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, de acordo com os artigos 86 e 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, as seguintes multas:

1.1) de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, na hipótese de descumprimento total da obrigação assumida.

1.2) moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo estabelecido na presente proposta, até o limite de 10% (dez por cento), na hipótese de atraso injustificado no adimplemento do ajuste, sem prejuízo da aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo pactuado.

1.3) de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, nos casos de recusa da contratada em aceitá-la, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

2) A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material/serviço, embora não elida por si a penalidade, contará favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração.

3) Nos termos do § 3º do art. 86 e do § 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

Mais informações pelos telefones 3130-2145, telefax: 3130-2195, das 12h às 19h, ou pessoalmente, na Seção de Licitações, na Rua Francisca Miquelina, 123, prédio Brigadeiro, 11º andar, sala 1101 – Bela Vista.

SEG-MÁQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

R. Conde de Sarzedas, 148-Sé-Tel. 3104-5848-3242-5238 - Cep: 01512-000 - São Paulo/SP - e-mail: segmaq@uol.com.br
Inscrição Estadual: 108.917.400.118 CNPJ: 63.056.592/0001-831

São Paulo, 04 de maio de 2018.

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
RUA FRANCISCA MIQUELINA, 123
A/C SR. MARCOS HAMANO - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ORÇAMENTO

Temos a grata satisfação de passar as mãos de V.S.as, nosso orçamento para conserto de 11 (onze) VENTILADORES, conforme segue:

✓ 01- VENTILADOR VENTISILVA PT 006.988	
Troca fio c/ tomada, motor, revisão	R\$ 175,00
✓ 02- VENTILADOR QUALITAS PT 024.940	
Troca fio c/ tomada, oscilador, revisão	R\$ 150,00
✓ 03- VENTILADOR QUALITAS PT 025.037	
Troca fio c/ tomada, motor, revisão	R\$ 175,00
04- VENTILADOR LORENSID TUFÃO PT 046.309	
Troca fio c/ tomada, motor, revisão	R\$ 175,00
05- VENTILADOR QUALITAS PT 076.360	
Troca fio c/ tomada, grade frontal, revisão	R\$ 175,00
06- VENTILADOR VENTISOL PT 082.221	
Troca fio c/ tomada, motor, revisão	R\$ 91,00
07- VENTILADOR VENTISOL PT 183.919	
Troca fio c/ tomada, motor, revisão	R\$ 91,00
08- VENTILADOR VENTISOL PT 192.077	
Troca fio c/ tomada, motor, revisão	R\$ 91,00
09- VENTILADOR VENTISOL PT 425.067	
Troca fio c/ tomada, oscilador, base revisão	R\$ 91,00
10- VENTILADOR VENTISOL PT 425.104	
Troca fio c/ tomada, motor, revisão	R\$ 91,00
11- VENTILADOR VENTISOL PT 425.134	
Troca fio c/ tomada, motor, revisão	R\$ 91,00

Condições de Pagamento: 30 Dias

Execução dos Serviços: 30 Dias

Validade do Orçamento: 30 Dias

Garantia dos Serviços: 90 Dias

Dados Bancários: Banco do Brasil: Agência: 4223-4 c/c 403.270-5

Sendo o que tínhamos p/ o momento e no aguardo de um breve retorno,



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 63056592/0001-83
Razão Social: SEG MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Endereço: RUA CDE DE SARZEDAS 148 / LIBERDADE / SAO PAULO / SP / 1512-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018

Certificação Número: 2018042205212995859865

Informação obtida em 09/05/2018, às 14:27:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEG MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 63.056.592/0001-83

Certidão nº: 149821877/2018

Expedição: 09/05/2018, às 14:27:37

Validade: 04/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEG MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
63.056.592/0001-83, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

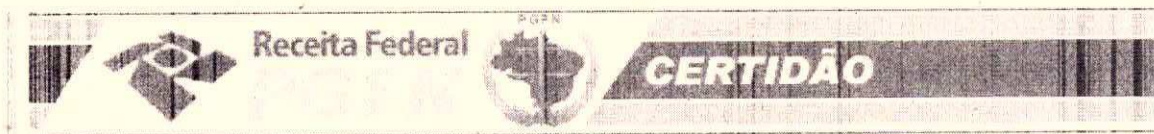
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SEG MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **63.056.592/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:35 do dia 19/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2018.

Código de controle da certidão: **E781.1608.1943.6F78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão